

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL**Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Prefeito Municipal de Anadia, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR a chamada pública nº 01/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.**

RESOLVE REVOGAR em 21 de fevereiro de 2022, o Processo Licitatório supramencionado.

A Revogação se faz necessária, para melhor pesquisa de preços do objeto do certame.

Anadia, 21 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:490A6233

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS -

CONCORRÊNCIA 028/2021

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 028/2021

PROCESSO Nº 16157/2021

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR JOÃO SATURNINO DE ALMEIDA.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº 1.348/2021**, de 17 de agosto de 2021, MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO e JACKSON GOMES DOS SANTOS e designadas pela **Portaria nº 1.682/2021**, de 27 de dezembro de 2021 de DARLLA VICENTE DA SILVA e a membro suplente ARIANE MARCELLE GONÇALVES FONTES DE DEUS, reuniram-se para sessão de retomada com a abertura das propostas de preços do certame licitatório na modalidade e objeto acima especificado, com valor orçado pela Administração em **R\$ 1.254.198,16 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos).**

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 17/02/2022, o preço ofertado na licitação em tela pelas empresas habilitadas foram os discriminados a seguir:

EMPRESA	VALOR
METRA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.028.712,34
BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.021.516,95
MIRAMAR CONSTRUTORA	R\$ 1.204.077,41
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.128.374,24
ORION CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.004.134,46
S C T CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.101.984,76

As propostas de preços foram rubricadas e analisadas pelos membros da Comissão, conforme seguem em anexo ao processo. Posteriormente foi encaminhada ao engenheiro responsável pelo parecer técnico – Yago Duarte de Oliveira, CREA/AL 0216772486 – para análise e emissão de Parecer Técnico:

A proposta de preço mais vantajosa foi da empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA**, com o valor **R\$ 1.004.134,46** (Um milhão, quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Atendendo as exigências editalícias exigidas no Edital – estando os itens unitários abaixo do custo unitário.

Portanto, o processo segue legítimo para sua conclusão.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos:

I – classificar, por atender os dispositivos do Edital, a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA**, com o valor **R\$ 1.004.134,46** (Um milhão, quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa habilitada, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13 do Edital**, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 02/03/2022 (quarta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Membro da CPL

DARLLA VICENTE DA SILVA

Membro da CPL

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos

Código Identificador:852A7CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 029/2021

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 029/2021 PROCESSO Nº 25302/2021

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GERMINO PEDRO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 1.348/2021**, de 17 de agosto de 2021, composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO e JACKSON GOMES DOS SANTOS e designada pela **Portaria nº 1.682/2021**, de 27 de dezembro de 2021 de DARLLA VICENTE DA SILVA e a membro suplente ARIANE MARCELLE GONÇALVES FONTES DE DEUS, reuniu-se para sessão de retomada de análise abertura das propostas de preços do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 029/2021**, que dispõe sobre **Obras e serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário FNDE, na Escola de Ensino Fundamental Germino Pedro dos Santos, no Município de Arapiraca/AL**, com valor orçado pela Administração de **R\$ 1.254.198,16 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 21/02/2022, o preço ofertado na licitação em tela pelas empresas habilitadas fora o discriminado a seguir:

- **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33, devidamente credenciado participante na Sessão Pública, fazendo uma oferta no valor total de **R\$ 1.028.712,34** (um milhão e vinte e oito mil e setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

- **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, devidamente credenciado participante na Sessão Pública, fazendo uma oferta no valor total de **R\$ 1.021.516,95** (um milhão e vinte e um mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

- **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, devidamente credenciado participante na Sessão Pública, fazendo uma oferta no valor total de **R\$ 1.204.077,41** (um milhão e duzentos e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

- **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, devidamente credenciado participante na Sessão Pública, fazendo uma oferta no valor total de **R\$ 1.128.374,24** (um milhão e cento e vinte e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

- **ORION CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.629.106/0001-23, devidamente credenciado participante na Sessão Pública, fazendo uma oferta no valor total de **R\$ 1.004.134,46** (um milhão e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

- **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00, devidamente credenciado participante na Sessão Pública, fazendo uma oferta no valor total de **R\$ 1.147.659,05** (um milhão e cento e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove mil reais e cinco centavos).

Dando continuidade, a proposta de preço foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão, conforme seguem em anexo a presente ata. Posteriormente foi encaminhada ao engenheiro responsável pelo parecer técnico – Yago Duarte de Oliveira, CREA/AL 0216772486 - para análise e emissão de Parecer Técnico:

Trata-se o presente parecer, de análise da proposta de preço da empresa mais vantajosa, conforme exigência do item 12 do Edital, para contratação referente a **Obras e serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário FNDE, na Escola de Ensino Fundamental Germino Pedro dos Santos, no Município de Arapiraca/AL**.

Foi feita uma minuciosa análise técnica na proposta da empresa habilitada que apresentou proposta mais vantajosa, da qual corresponde a empresa **Orion Construtora LTDA – EPP**.

A proposta de preço **mais vantajosa** foi da empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP**, no valor de **R\$ 1.004.134,46** (um milhão e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Atendendo as exigências editalícias mínimas exigidas no Edital – estando todos os itens unitários abaixo do custo licitado.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação decide

I – classificar a empresa vencedora **ORION CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.629.106/0001-23, com o valor de **R\$ 1.004.134,46** (um milhão e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail das empresas habilitadas, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13 do Edital**, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 02/03/2022 (quinta-feira) até as 14h.

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:FD85AB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, MARILENE BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA CPF nº 848.255.294-53.

DO OBJETO: Por força deste Instrumento, o prazo de vigência do Contrato de prestação de locação do imóvel sede da SMTT, visando um melhor espaço para o atendimento ao público, fica prorrogado até 05 de janeiro de 2022, contados a partir do término da vigência contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados através da seguinte funcional programática 20.20.26.122.0020.2105– Manutenção das atividades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT – elemento de despesa 339036.00 – dos recursos financeiros da SMTT, do orçamento vigente.

Arapiraca, 29 de dezembro, de 2021.

JOSENILDO DE SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0C7ABBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 17 de Fevereiro do ano de 2022 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, Melquíades João de Deus Neto e Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva.

A Reunião teve como pauta: **Proposta de Política de Investimentos para 2022.**

A Reunião teve início às 9h (nove horas) da manhã, a presidente fez uso da palavra iniciando com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura individual, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.

Em seguida a presidente do Comitê de Investimentos informou que a rentabilidade dos investimentos do IMPREV no mês de Dezembro de 2021 foi de 0,74%, encerrando o ano com patrimônio de R\$ 36.507.362,14 (trinta e seis milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) apresentando a seguinte distribuição e estrutura legal: 93,73% em Renda Fixa e 6,27% em Renda Variável, conforme informações do próprio DAIR.

A presidente informa ainda que todas as alocações de recursos aprovadas conforme ata da reunião anterior foram realizadas nas instituições financeiras Santander e Banco do Nordeste.

Na sequência, a Presidente passa a palavra para o Sr. Melquíades João de Deus Neto, assessor de investimentos e membro deste comitê, para que o mesmo inicie a apresentação da proposta de Política de Investimentos para 2022 elaborada pelo mesmo.

O mesmo realiza a leitura na íntegra da proposta para a Política de Investimentos para 2022, abordando, entre outros, que na busca do equilíbrio atuarial e financeiro, de boas práticas de governança corporativa e a legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 de 25 de Novembro de 2021, o Comitê de Investimentos do IMPREV, como órgão auxiliar na formulação e execução da sua **Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022**, a submete à aprovação do seu órgão superior competente.

Na aplicação dos recursos de que trata esta Política de Investimentos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem: Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; Exercer suas atividades com motivação, boa fé, lealdade e diligência; Zelar por elevados padrões éticos; Adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SPREV; Realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados; Realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos nas regras e controles internos. Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos, os responsáveis pela gestão do RPPS e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes.

Os fundamentos da Política de Investimentos estão baseados na legislação em vigor, em boas práticas na gestão de recursos financeiros previdenciários, e na pré-análise das alternativas de investimentos, oferecidas e disponíveis no mercado financeiro nacional e internacional, sob a ótica dos seus riscos, de seus retornos passados, de retornos futuros possíveis, e de liquidez, além da avaliação da experiência e capacidade técnica de seus prestadores de serviço, visando sempre a solvência necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários já existentes, e os futuros, objetivando um permanente equilíbrio atuarial e financeiro do IMPREV.

Dessa forma, na Política de Investimentos para 2022 o senhor Melquíades João de Deus Neto, Assessor de Aplicações do Imprev, recomenda que a distribuição dos recursos financeiros para o ano de 2022 em Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos estruturados e em Investimentos no exterior devem seguir os limites máximos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 de 25 de Novembro de 2021.

Meta de rentabilidade dos investimentos: A taxa de retorno esperada para os investimentos do IMPREV conforme definido na proposta de política de investimentos para 2022 também deverá servir de parâmetro para a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial. Fica estipulada então a meta de retorno dos investimentos igual a meta atuarial, correspondente a variação do **INPC + 4,89% a.a. para o ano de 2022.**

Objetivo da gestão: O modelo de gestão adotado é o de gestão própria. A meta de rentabilidade que será perseguida, para o conjunto de todos os investimentos, será de, no mínimo, igual a meta atuarial.

O IMPREV deve sempre atentar para a certificação dos membros e datas de vencimento das certificações, pois se não houver a maioria de membros certificados, impactará a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

Este documento será disponibilizado por meio do quadro de avisos do IMPREV, na rede mundial de computadores – internet, com acesso a todos os servidores, participantes e interessados.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos **aprovaram por unanimidade** dos presentes a referida **Proposta de Política de Investimentos para 2022, e a submeterá à aprovação**

do seu órgão superior competente, que seja, o Conselho Municipal de Previdência de Social.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA

Membro do Comitê de Investimentos

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA

Presidente do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS

Membro do Comitê de Investimentos

MELQUIADES JOÃO DE DEUS NETO

Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6FDA5707

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre medidas de combate e enfrentamento ao novo coronavírus, restringe a realização de festas ou eventos no âmbito do Município de Atalaia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a manutenção da situação de pandemia, bem como a nova variante omicron, que tem alto potencial de contaminação e reinfecção pela COVID-19, e a presença do vírus de influenza H3N2 no Brasil e no Município de Atalaia;

Considerando a inserção do direito fundamental à saúde no mínimo existencial, e a necessidade de medidas para prevenir situações de potencial ou efetivo prejuízo;

Considerando a Declaração de Emergência em saúde pública, nacional e internacionalmente, em decorrência da pandemia de COVID-19, bem como a recomendação do Ministério Público Estadual no sentido de adotar medidas para assegurar a saúde pública;

Considerando que o Ministério da Saúde, em 03/02/2020, por meio da Portaria GM/MS nº 188/2020, nos termos do Decreto 7.616/2011, declarou “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional”, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada no território municipal a realização de qualquer evento, celebração ou festa pela administração pública de Atalaia, em alusão ou comemoração às prévias ou festividades carnavalescas no ano de 2022.

Art. 2º Fica proibida a realização de shows, eventos e espetáculos, seja de iniciativa pública ou privada, com público acima de 600 (seiscentas) pessoas, com ou sem venda de ingressos, durante o período compreendido entre a publicação deste Decreto e o dia 07/03/2022.

Parágrafo único. A realização de eventos, nos termos do caput, fica submetida às diretrizes e condições pré-estabelecidas pela Vigilância em Saúde, que condicionará a sua realização ao seguinte:

- I - Comprovação de vacinação (1ª e 2ª dose, ou dose única, do imunizante contra COVID-19), ou teste antígeno ou RTPCR de Covid-19 negativo, realizado com no máximo 72 (setenta e duas) horas de antecedência do evento;
- II - Distanciamento Social;
- III - Limpeza e Higienização de Ambientes, com sinalização clara quanto ao uso obrigatório de máscara, aferição obrigatória de temperatura e instalação de pontos de higienização dotados de álcool 70% (setenta por cento) nos acessos e locais de circulação do evento;
- IV - Monitoramento das Condições de Saúde;
- V - Comunicado de Medidas de Prevenção.

Art. 3º Fica a Vigilância Sanitária Municipal, com o auxílio da Guarda Municipal, incumbida da fiscalização e cumprimento das medidas previstas neste Decreto, podendo, inclusive, firmar convênio ou parceria com as Polícias Civil e Militar.

§ 1º O descumprimento das medidas previstas neste Decreto será relatado pela Guarda Municipal, em Termo Circunstanciado de Ocorrência, junto à Polícia Civil, nos termos do art. 268 do Código Penal.

§ 2º Sem prejuízo da medida prevista no parágrafo anterior, a desobediência aos comandos previstos neste Decreto sujeitará ao infrator à aplicação das seguintes penas, sem prejuízo às demais sanções civis e administrativas: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição, suspensão de venda e/ou de fabricação, cancelamento do registro, interdição parcial ou total, cancelamento de autorização para funcionamento, cancelamento do alvará de licenciamento, proibição de propaganda e/ou multa, conforme previsão legal.

Art. 4º As medidas previstas no presente Decreto poderão ser modificadas ou prorrogadas, de acordo com a situação da pandemia e as orientações das autoridades de saúde, podendo inclusive ser revistas, a qualquer momento, as autorizações para funcionamento de estabelecimentos e realização de atividade, caso haja piora dos indicadores atinentes à pandemia em Atalaia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia/AL, 16 de fevereiro de 2022.

CECÍLIA HERRMANN ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Leonardo Mendes Dantas
Código Identificador:CF92CEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR A PEDIDO, a Senhora **Emmanuelle dos Santos Lima**, CPF: 026.339.774-39, ocupante do cargo comissionado de COORDENADORA DO CRAS, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 21 de janeiro de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita
Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 21 de janeiro de 2022.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leonardo Mendes Dantas
Código Identificador:32D56ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a Senhora **CLAUDEMIRA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, CPF: 022.171.414-65, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 21 de janeiro de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita
Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 21 de janeiro de 2022.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leonardo Mendes Dantas
Código Identificador:052FAC0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR** a Aquisição de medalhas e troféus para o campeonato por meio de Dispensa de licitação, a empresa **JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**, CNPJ sob o n.º 31.841.740/0001-84, processo administrativo nº 10.01.0011/2021, no valor global de R\$9.704,90 (Nove mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos).

Atalaia/AL, 15 de dezembro de 2021

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal em 16/12/2021.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:900EAF18

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 017/2021 e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal nº 8.666/96 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, o Chamamento Público 02/2022, para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços Laboratoriais de Análise Clínica, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, a entrega dos credenciamentos dará início do dia 22 de fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022 até as 12:00 horas.

Endereço Eletrônico: cplbarradesantoantnio@gmail.com

O edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Barra de Santo Antônio/AL, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO

Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:41B98182

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por força da Portaria n.º 004/2022, vem por meio do presente ato, após análise, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2022, do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por menor preço global que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o projeto de implantação, pavimentação e drenagem de vias locais e implantação de reservatório e adutora de desagüe - ruas barramar no município de Barra de São Miguel/AL.

Declarando **INABILITADAS** as empresas: **TEC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.185.771/0001-40; empresa: **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26, por não cumprir as exigências previstas no edital no item 5.1.2.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

FLÁVIA SANTOS DE LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:3CB6F86E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2022**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2022 – Processo: 0823.033/2021**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por força da Portaria n.º 004/2022, vem por meio do presente ato, após análise, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º. 001/2022, do tipo técnica e preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de planos, programas e projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para o município de Barra de São Miguel/AL.

Declarando **HABILITADA** a empresa: VICTOR LEONARDO ACIOLI BARROS, inscrita no CNPJ nº 25.185.340/0001-65, com avaliação da proposta técnica, totalizando a pontuação de 95; no valor de R\$: 2.484.831,06 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e seis centavos).

FLÁVIA SANTOS DE LIMA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:323C25CA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de Nº 13/2017 – Contratada: Pegasus Locadora de Veículos Ltda., CNPJ: 08.602.078/0001-98. Locação de veículos máquina e transportes escolar. Prazo de Vigência: 12 meses contados da assinatura de 30/12/2021.

Belém/AL, 31 de Dezembro de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:54C4263A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de lanches, refeições e bebidas

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 09 de março de 2022, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 22 de fevereiro de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F24EABFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à aquisição de insumos para impressoras (refil de tintas e tonners) destinadas às Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista. Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 21 de fevereiro de 2022.

MONICA DA SILVA GOMES
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1AADA2EB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 004/2022**. Objeto: **Registro de Preços (SRP)**, para eventual ou futura aquisição de peixes, para distribuição gratuita às famílias carentes da zona urbana e rural deste município, durante o período da Semana Santa, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos. A sessão ocorrerá no dia **09/03/2022**, nos horários definidos de **08h00min** (Horário de Brasília) para “**abertura de propostas**” e **09h00min** (Horário de Brasília) para a “**disputa de preços**”. **Local/Site:** www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do **BNC**. **Edital/Site:** www.bnc.org.br/ do **BNC** e www.cacimbinhas.al.gov.br/ do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

Cacimbinhas (AL). 21 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:473CB153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 005/2022**. Objeto: **Registro de Preços (SRP)**, para eventual ou futura aquisição de **Kits Compostos de Gêneros Alimentícios**, para distribuição gratuita às famílias carentes da zona urbana e rural deste município, durante o período da Semana Santa, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos. A sessão ocorrerá no dia **09/03/2022**, nos horários definidos de **13h00min** (Horário de Brasília) para “**abertura de propostas**” e **14h00min** (Horário de Brasília) para a “**disputa de preços**”. **Local/Site:** www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do **BNC**. **Edital/Site:** www.bnc.org.br/ do **BNC** e

www.cacimbinhas.al.gov.br/ do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

Cacimbinhas (AL). 21 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:29011378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 006/2022**. Objeto: **Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura aquisição de **Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos**, para atender as necessidades das secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos. A sessão ocorrerá no dia **10/03/2022**, nos horários definidos de **08h00min** (Horário de Brasília) para **“abertura de propostas”** e **09h00min** (Horário de Brasília) para a **“disputa de preços”**. Local/Site: www.licitanet.com.br/, ambiente eletrônico do LICITANET. Edital/Site: www.licitanet.com.br/ do LICITANET e www.cacimbinhas.al.gov.br/ do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

Cacimbinhas (AL). 21 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:5FE5DE60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – 3ª CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2021 – 3ª CHAMADA – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de veículos - Data/Horário: 14 de março de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 14 de março de 2022 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:6DB5DADB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO -
EDITAL Nº 027/2022.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2917/2021

EDITAL Nº: 027/2022.1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS), COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP.

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 027/2022.1, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 15 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 1732, código identificador 671B6E4C, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 07/03/2022 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 11/03/2022 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site <https://bnc.org.br>. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 07/03/2022 às 09:00 horas, **PARA 11/03/2022 ÀS 09:00H.**

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>

e/<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 21 de fevereiro de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:63E24B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO -
EDITAL Nº 028/2022.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2918/2021

EDITAL Nº: 028/2022.1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PINTURA), COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP.

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 028/2022.1, o qual teve o aviso de

licitação veiculado no dia 15 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 1732, código identificador C7E5B5C9, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 08/03/2022 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 10/03/2022 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site <https://bnc.org.br>. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 08/03/2022 às 09:00 horas, **PARA 10/03/2022 ÀS 09:00H**.

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br> e <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 21 de fevereiro de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B85DD2BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 028/2022.1

O Aviso de Licitação publicado no dia 15 de janeiro de 2021, referente ao **PROC. ADM. Nº 2918/2021 - EDITAL Nº 028/2022.1 – OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PINTURA)**.

Onde se lê “Data da disputa: 08 de março 2022, às 09:00H. Acolhimento das propostas a partir de 15 de fevereiro de 2022 às 08:30H; limite do acolhimento e abertura das propostas 08 de março de 2022 às 9:00 Horas”. **LEIA-SE** “Data da disputa: 10 de março 2022, às 09:00H. Acolhimento das propostas a partir de 15 de fevereiro de 2022 às 08:30H; limite do acolhimento e abertura das propostas 10 de março de 2021 às 9:00 Horas”.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: : licitacoes.pmca@gmail.com, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 21 de fevereiro de 2021.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BFAD35FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 041/2022- EDITAL Nº 033/2022.1– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 16 de março de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 22/02/2022 às 08:30 horas até 16/03/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e

<https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 21 de fevereiro de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4B15B7CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0368/2021- EDITAL Nº 034/2022.1– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 21 de março de 2022, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 22/02/2022 às 08:30 horas até 21/03/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 21 de fevereiro de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:95D3689A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - ETAPA 07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 001/2021 ao tempo em que AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: LEONARDO JOSE BECKER 08596354905, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 44.058.660/0001-07; CARLOS FELIPE DA SILVA 08895917413, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 36.888.523/0001-63; JOSE GILSON DOS SANTOS GOMES 10348571429, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 44.337.536/0001-72; WILLIAMS DA SILVA 12116740452, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 44.337.536/0001-72; JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA 05683789460, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 44.442.984/0001-36; MANOEL MARTÍRIO DOS SANTOS 44502133434, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.135.601/0001-11; KAYNAN LAMMEK LOPES DE SOUSA 14162641404, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 43.617.200/0001-09; JADILSON DOS SANTOS SILVA 08701615475, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 41.505.192/0001-75; LEONARDO CORREIA DE SOUZA 10990173437, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.928.618/0001-26, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

Campo Alegre, 16 de Dezembro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:67A257FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – OBJETO: OBRAS DE
ENGENHARIA - AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL
MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços de nº 001/2022 que tem como objeto obras de engenharia - ampliação de 01 (uma) unidade de atenção especializada em saúde – hospital municipal de campo alegre, Estado de Alagoas, **DECIDIU:** A empresa, **PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 18.737.938/0001-54, descumpriu a cláusula 6.1.3.1 “a” do Instrumento Convocatório ao apresentar prova de inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia com objeto social distinto do que consta em seu contrato social. Outrossim, violou a cláusula 6.1.5 “d” do Edital ao apresentar cópia da Certidão de Registro Cadastral do Município de Campo Alegre/AL com prazo de validade expirado, razões pelas quais foi a licitante declarada **INABILITADA**. Por sua vez, as empresas, **CONSTRUTORA THS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 31.262.709/0001-99; **CCB ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 24.467.896/0001-81, após análise da CPL com diligência realizada junto ao Setor de Convênios e Engenharia, restou evidenciado que cumpriram aos requisitos de habilitação elencados no Instrumento Convocatório, sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**. Diante dos resultados proferidos, e conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “a” abre vistas do presente procedimento e prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis aos interessados.

Campo Alegre, 18 de fevereiro de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EE463110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 2277/2021 – PE 019/2022.1

Venho por meio deste, convocar a empresa **TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 019/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8875057B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0691/2021 - EDITAL Nº 020/2022.2 – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABATE, COM
EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC
123/2006. Data da disputa: 21 de março de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 22/02/2022 às 08:30 horas até 21/03/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: <https://bnc.org.br/> - **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo

Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 21 de fevereiro de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1257E92F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 05/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 05/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, em favor das empresas **EUROVIA VEICULOS SA, CNPJ 02.671.595/0002-13, AKANE VEICULOS LTDA, CNPJ 41.183.930/0001-05 e TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.426.859/0001-53**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 17 de fevereiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F87B74AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

RATIFICO o procedimento administração, em caráter de **INEXIGIBILIDADE**, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do artista **Regivaldo da Silva Santana**, inscrito no CPF 014.091.505-26, residente no Povoado Laranjal, Nº 05 CHACARA BRANCA, Zona Rural – Arapiraca-AL, para execução de trabalhos artísticos de confecção da Imagem Sacra do Padroeiro São José, no Município de Canapi/AL, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei 8.666, 21/06/93.

Canapi, 17 de fevereiro de 2022

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2DFE145E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, 17 de Janeiro de 2022, edição nº 1711, página 7, onde se lê: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), leia - se R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), onde se lê: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), leia - se R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:546D44FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **THEP - TECNOLOGIAS E HABILIDADES DA EDUCACAO PUBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.428.971/0001-11, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva nº 5945Cruz das Almas – Maceió/AL, representada pelo Senhor **José Carlos Ferreira de Albuquerque**, portador do RG nº 840555 SESP/AL e CPF nº 679.623.004-34, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso semipresencial para capacitação dos professores da rede municipal de ensino de educação do município de Canapi/AL no valor estimado de **R\$ 528.945,00 (quinhentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais)** de acordo com o Art. 25, II, c/c Art.13, III, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

Canapi, 04 de fevereiro de 2022

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9CF686A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PU
RATIFICAÇÃO**

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado Rua João Rodrigues de Carvalho, 19, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do Anexo do Depósito de materiais da Secretaria de Urbanismo e Iluminação Pública., pertencente o(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 902.764.004-10, RG nº 1233559 SESP/AL, residente e domiciliada na Rua João Rodrigues de Carvalho, 19, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais de 1.000,00 (hum mil reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 01 de fevereiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de CANAPI

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B049900C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, 100, Centro - Carneiros/AL., estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, como segue: Pregão nº 001/2022-SRP - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas. Data/Horário: 07 de março de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:459C6693

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO DE CHÃ PRETA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: Nº 0001.1001/2022-DL001/2022-CAEC
Processo Administrativo nº: 0103018/2022
Dispensa de Licitação por valor 001/2022-CAEC
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CHÃ PRETA - CAEC, inscrito no CNPJ sob o nº 05.557.824/0001-80, com sede administrativa a Rua Coronel Pedro Teixeira, 272 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL
CONTRATADA: JÚLIO C DE SOUZA MUNIZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.233/0001-62, com sede a Rua Manoel Rodrigues, nº 126 – Centro - São João - Pernambuco.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de apoio administrativo em atos de pessoal, licenciamento de software folha de pagamento e gestão de recursos humanos.
Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/1993.
Vigência: 60 dias. A contar da data da sua assinatura.
Valor: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura: 10/01/2022
Signatários: pelo Contratante, João Correia Sobrinho e, pela Contratada, Júlio Cesar de Souza Muniz

JOÃO CORREIA SOBRINHO
Diretor/Presidente

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CA41D4E3

**SECRETARIA MUNICIPL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 1802.001-TP03/2021
Processo Administrativo nº 1117024/2021
Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob nº 475.432.724-15.
Contratada: A empresa R J DOS SANTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, com sede no Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129 – Centro – União dos Palmares/AL, representada por seu sócio gerente, Roberval José dos Santos, portador do CPF/MF sob nº 030.230.974-88.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03 E 04 NA ZONA URBANA DE CHÃ PRETA/AL especificado no Termo de Referência do edital da Tomada de Preço nº 03/2021.
Preço Global: R\$ 278.472,71 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).
Validade do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:FAEA1086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, torna pública a retificação do Extrato de Contrato publicado no dia 21 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, página 09. Onde se lê Data da assinatura: 09/01/2022, leia-se: Data da assinatura: 10/01/2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:EC99E3B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001.PE028/2021
Pregão Eletrônico nº 028/2021
Processo Administrativo nº 1217-008/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa LEÃO VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº

13.623.291/0001-16, com sede na Rua Othon Correia, N105 – Centro – Chã Preta/AL, CEP: 57.760-000, representada por Alberto Charles Leão Porto Nunes, portador do CPF/MF sob nº 067.482.394-00.
Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (ZONA URBANA) E VIA RÁDIO (ZONA RURAL) – 24HS/07
DIAS especificado no lote 1 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 028/2021.
Preço global R\$: 81.030,00 (oitenta e um mil e trinta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:D40C4E4E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO**

O Secretário de Educação do município de Coité do Nóia, no uso de suas atribuições legais avisa: tornar sem efeito a publicação do extrato de aditivo de prazo – Inexigibilidade nº 002/2021, publicada no Diário Oficial do Município – quinta-feira, 11 de fevereiro de 2022, pág. 5, Ano IX – nº 1730. Motivo: Erro de Publicação.

Coité do Nóia, 21 de fevereiro de 2022.

WESLEY SOARES DA SILVA.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2CB1C8D5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 12150001/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.005/2022
Tipo: Menor preço total por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio de uso hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 16 de março de 2022 às 14h30min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, [https://www.https://www.craibas.al.gov.br/](http://www.https://www.craibas.al.gov.br/), na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 21 de fevereiro de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:33A8F180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 07/2022**

Processo nº: 12210007/2021
Ata de Registro de Preços nº 07/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.002/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.351.700/0001-38.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ônibus rodoviário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Ricardo Mota Rago pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:00A945D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 02010002/2022;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 21 de fevereiro de 2022.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:EB27204D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 080/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei.

RESOLVE:
DESIGNAR, **ERIKA VANESSA MELO DE LIMA**, portador (a) do CPF: 084.021.864-83, para a função de ENVIO DAS INFORMAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, do Município de Delmiro Gouveia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 21 de fevereiro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:53018791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 081/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei.

RESOLVE:
DESIGNAR, **PEDRO HENRIQUE VANDERLEI**, portador (a) do CPF: 057.502.174-85, para a função de ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública TCE/AL, das entidades sob o CNPJ 13.987.767/0001-06 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e CNPJ 12.990.201/0001-62 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) do Município de Delmiro Gouveia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 21 de fevereiro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5382B99F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 082/2021**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei.

RESOLVE:
DESIGNAR, **JOSE NILTON RIBEIRO LISBOA**, portador (a) do CPF: 050.777.484-11, para a função de ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública TCE/AL, da entidade sob CNPJ 11.261.089/0001-66 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Delmiro Gouveia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 21 de fevereiro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:89EDCBD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 083/2021**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, **RYCLESIA CORREIA DE CARVALHO**, portador (a) do CPF: 066.061.364-66, para a função de ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública TCE/AL, das entidades sob o CNPJ 12.224.895/0001-27 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO) E CNPJ 09.491.235/0001-06 (SMTT – Superintendência Municipal e Transportes e Trânsito) do Município de Delmiro Gouveia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 21 de fevereiro de 2022.

ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:19DE5924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01030023/2022 – Dispensa de Licitação nº 05/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de caixas de Isopor Térmica para armazenamento e entrega do Leite do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite, público –alvo da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude de Delmiro Gouveia/AL.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: SILVA & FRAZÃO LTDA.

Valor R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

Vigência 60 (sessenta) dias.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Nº 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:CD837C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **KITS PEDAGÓGICOS PARA SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (livros e jogos)**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 08 de março de 2022.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Sirlandro Rodrigues de Amorim

Código Identificador:451B5303

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11120020/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de Dispensa de Licitação para Contratação direta de empresa para Aquisição de cones de sinalização para trânsito e cilindro canalizador de tráfego para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL, pessoa de direito privado, **T & C INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.123.179/000189, com sede à Rua da independência nº 108, Centro Delmiro Gouveia/AL CEP: 57.480-000, representada pela Senhora, Thamyres Stefan da Silva Xavier, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG: nº 2043598986 SSP/BA, e CPF /MF nº 062.949.885-78, na Quantia de R\$ **456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, referente ao **Item 01** e a Empresa: **T C DA SILVA ROSAS –ME**, inscrita no CNPJ: sob nº 16.513.231/0001-39, com sede à Rua Projetada 926, Lot. Antares I, nº 5 Bairro Antares, Maceió/AL, Quantia de R\$ **2. 520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)**, referente ao **Item 2** com fundamento no art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O pagamento se fará de forma parcelada, sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar e do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal do contrato.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Fornecimento de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 17 de fevereiro de 2022.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária Adm. e Recursos Humanos

Decreto 01/2021, de 04/01/2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:EDEDCFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11120020/2022 – Dispensa de Licitação nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cones de sinalização para trânsito e cilindro canalizador de tráfego para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: T&S INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.123.179/0001-89

Valor R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Contratada: TC DA SILVA ROSAS –ME

VALOR R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Vigência 90 (noventa) dias.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Nº 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:7CA436A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021

PROCESSO N.º 07160025/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,

ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE REABILITAÇÃO – CER, REFERENTE A EMENDA Nº 11261.089000/1150-02.

EMPRESAS VENCEDORAS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

LOTE 01 – R\$ 22.410,00
 LOTE 02 – R\$ 3.160,00
 LOTE 08 – R\$ 7.600,00
 LOTE 21 – R\$ 17.000,00
 LOTE 25 – R\$ 981,00
 LOTE 42 – R\$ 4.494,30
 LOTE 43 – R\$ 725,40
 LOTE 47 – R\$ 2.000,00
 LOTE 65 – R\$ 18.860,00
 LOTE 73 – R\$ 9.600,00

ARGOS LTDA CNPJ Nº 42.262.411/0001-03

LOTE 03 – R\$ 747,00

W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ Nº 29.529.181/0001-20.

LOTE 04 – R\$ 12.871,68

RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 25.040.889/0001-61.

LOTE 05 – R\$ 28.000,00

TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ Nº 24.564.626/0001-99.

LOTE 10 – R\$ 1.698,00
 LOTE 13 – R\$ 4.776,93
 LOTE 15 – R\$ 2.680,20
 LOTE 24 – R\$ 3.825,00
 LOTE 33 – R\$ 25.597,32
 LOTE 34 – R\$ 250,00
 LOTE 36 – R\$ 5.420,88
 LOTE 41 – R\$ 445,00
 LOTE 44 – R\$ 50,00
 LOTE 45 – R\$ 1.385,10
 LOTE 46 – R\$ 330,00
 LOTE 55 – R\$ 690,00
 LOTE 57 – R\$ 800,00
 LOTE 58 – R\$ 9.390,00
 LOTE 75 – R\$ 15.360,00

CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ Nº 02.527.531/0001-62

LOTE 18 – R\$ 12.750,00
 LOTE 50 – R\$ 4.800,00

MED PEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 03.155.958/0001-40

LOTE 39 – R\$ 230.000,00

A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 17.238.455/0001-42.

LOTE 11 – R\$ 1.469,93
 LOTE 26 – R\$ 4.120,00
 LOTE 35 – R\$ 300,00
 LOTE 37 – R\$ 1.120,00
 LOTE 52 – R\$ 1.530,00
 LOTE 59 – R\$ 16.614,00

RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ Nº 21.972.444/0001-69

LOTE 60 – R\$ 42.000,00

MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP CNPJ Nº 68.886.605/0001-65.

LOTE 09 – R\$ 13.985,40

HAND LIFE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI CNPJ Nº 07.590.023/0001-42

LOTE 31 – R\$ 48.699,84

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA CNPJ Nº 30.231.212/0001-40

LOTE 17 – R\$ 1.430,00
 LOTE 22 – R\$ 2.210,00
 LOTE 23 – R\$ 14.100,00
 LOTE 29 – R\$ 2.270,00
 LOTE 32 – R\$ 670,00
 LOTE 64 – R\$ 20.000,00
 LOTE 69 – R\$ 25.000,00
 LOTE 70 – R\$ 21.169,44
 LOTE 71 – R\$ 16.000,00
 LOTE 74 – R\$ 4.319,70

L. PASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 13.320.594/0001-60

LOTE 38 – R\$ 7.450,00

TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS CNPJ Nº 24.237.168/0001-83

LOTE 40 – R\$ 81.000,00

GP VEZONO EIRELI CNPJ Nº 30.778.749/0001-25

LOTE 48 - R\$ 13.879,00

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.014.310/0001-77.

LOTE 61 – R\$ 38.700,00

VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI – ME CNPJ Nº 24.780976/0001-92

LOTE 62 – R\$ 40.420,00
 LOTE 63 – R\$ 13.760,00
 LOTE 66 – R\$ 1.100,00
 LOTE 67 – R\$ 23.500,00
 LOTE 68 – R\$ 7.500,00

LOTES FRACASSADOS: 06, 07, 12, 14, 16, 19, 20, 27, 28, 30, 49, 51, 53, 54 e 72.

LOTE DESERTO: 56.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de janeiro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador: AFE9BD19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Tomada de Preços nº 001/2022**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Reforma da Praça Matriz do Município de Dois Riachos/AL, conforme **Plano de Ação nº 09032021-012445**, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos. **ABERTURA: 10/03/2022 - 10h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão ser obtidos pessoalmente de **2ª a 6ª feira (em dias úteis)**, nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Dois Riachos (AL). 18 de fevereiro de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:385F0A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Tomada de Preços nº 002/2022**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Reforma da Construção de Campo Society em Dois Riachos/AL, consoante discriminado no projeto básico, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos. **ABERTURA: 10/03/2022 - 14h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão ser obtidos pessoalmente de **2ª a 6ª feira (em dias úteis)**, nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Dois Riachos (AL). 18 de fevereiro de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:3E347D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPESA

O Pregoeiro do Município de Dois Riachos/AL, torna público, para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, que tem por objeto o “**Registro de Preços (SRP)**”, para eventual ou futura aquisição de **pneus**. A nova data de abertura, será fim do acolhimento de propostas e ocorrerá no dia **11/03/2022**, nos horários definidos de **08h00min** (Horário de Brasília) para **abertura de propostas e 09h00min** (Horário de Brasília) para a **disputa de preços**. **Local/Site:** www.gov.br/compras/pt-br do Governo Federal. **Edital/Site:** www.gov.br/compras/pt-br do Compras.gov.br e www.doisriachos.al.gov.br/ do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

Dois Riachos (AL). 21 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B47C6AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPESA

O Pregoeiro do Município de Dois Riachos/AL, torna público, para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, que tem por objeto o “**Registro de Preços (SRP)**”, para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo em **Merenda Escolar**. A nova data de abertura, será fim do acolhimento de propostas e ocorrerá no dia **11/03/2022**, nos horários definidos de **13h00min** (Horário de Brasília) para **abertura de propostas e 14h00min** (Horário de Brasília) para a **disputa de preços**. **Local/Site:** www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do Portal (Compras.gov.br) do Governo Federal. **Edital/Site:** www.gov.br/compras/pt-br do Compras.gov.br e www.doisriachos.al.gov.br/ do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Dois Riachos (AL). 21 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:79E6BED9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2022. PROCESSO Nº. 01/22

DO OBJETO

O presente instrumento se refere a Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de Confecção de Peças Artesanais para a Câmara de Vereadores.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação acima destina-se aos serviços de Confecção de Peças Artesanais para agraciar profissionais da área de Enfermagem em homenagem ao seu dia nacional em evento na Câmara Municipal de Vereadores de Igreja Nova/AL.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O(a) prestador(a) R. V. DA SILVA FERREIRA COMUNICAÇÃO VISUAL, com sede na rua São Luiz nº 79, Dom Constantino, CEP. 57.200-000, Penedo - AL, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.515.765/0002-85, neste ato, foi selecionado por satisfazer as necessidades de serviços exclusivos de artesanato, oferece ótimo serviço com os melhores equipamentos do mercado, atende às demandas da Câmara de Vereadores, conforme proposta constante nos autos;

DO VALOR

O valor é de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) global.

DA BASE LEGAL

Art. 25, Inciso I, II, III e §§ da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Igreja Nova, 11 de janeiro de 2022

ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edjane Santos Alves
Código Identificador:7E6F6647

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 029/2020

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.109/0001-92

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a alteração do contrato INHAPI nº 029/2020.

1.1.1. O valor contratual, que era de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais), passa a ser de **R\$ 226.156,80 (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** em razão de reajuste equivalente a **17,79%** (dezesete inteiros e setenta em nove centésimo e setenta e nove por cento) referente ao IGPM acumulado no mês de dezembro do ano de 2021, mantidas as mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Inhapi-AL, para o exercício de (2022), na classificação abaixo.

Unidade orçamentária: 02.05.05 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Funcional programática: 02.0505.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ações da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos Próprios

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI nº 029/2020 não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**, pela Contratante, e o(a) Sr(a) **LÍDIA SUZANA DE SENA BITAR**, pela Contratada.

Celebrado em: 14 de janeiro de 2022

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:57CC64C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de nº02210001/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 25 de fevereiro de 2022, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 21 de fevereiro de 2022.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:BDFC98D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 29/2021

Extrato de Termo Rescisório a Ata de Registro de Preço nº 29/2021 Processo Licitatório nº 202106030015 - Pregão Eletrônico nº 10/2021 Do Objeto: Rescisão unilateral da ata de registro de preço nº 29/2021, cujo o objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Frago e Postos de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL. Justificativa: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Joaquim Gomes, nos termos do artigo 16 da Ata de Registro de Preços, artigo 20 do Decreto 7.892/2013 c/c o inciso II do artigo 78 e inciso I do artigo 79, ambos da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Claudevânia Cipriano dos Santos.

Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:0C132401

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/201
PROC. Nº 20210720020.

OMUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50, com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, neste ato, **representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adriano Ferreira Barros**, no uso de suas atribuições legais, em especial o requerimento da empresa **DENTAL SHOPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.385.324/0001-62, localizada na Rua Domingos Vital, nº 119 – Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57312-250, **RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 57/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 – Processo Nº 20210720020).**

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Joaquim Gomes/AL, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, além da falta de estoque do produto, as variações cambiais, tornando sua proposta inexequível, não conseguindo realizar a entrega.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor decide-se pelo **Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 57/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 – Proc. Nº 20210720020).**

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, bem como no artigo 16 do instrumento de registro de preços.

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da publicação deste termo.

Joaquim Gomes, 14 de fevereiro de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito
Contratante

CLAUDEVÂNIA CIPRIANO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:414DC5B8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 11120003/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 054/2021-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO. Data da Homologação: 09/02/2022. Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023. Fornecedor Registrado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ 00.416.698/0001-20, valor registrado: R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:843C776C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 11190013/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 053/2021 – 2ª Chamada-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE. Data da Homologação: 15/02/2022. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Fornecedor Registrado: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 29.887.078/0001-51, valor registrado: R\$ 1.252.270 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais).

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:5E1F9E44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 12160002/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Data da Homologação: 10/02/2022. Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2023. Fornecedor Registrado: FUSIO MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.656.202/0001-01, valor registrado: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:A2E70215

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, com fulcro no do art. 25, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e Assessoria de Gestão e atuarial em regime próprio de previdência no âmbito do fundo de previdência própria dos servidores deste Município, **AUTORIZO** a contratação do Escritório de advocacia **BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob nº **22.879.542/0001-19**, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, pelo período de 12 (doze) meses. As despesas ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Unidade: 1111 – REGIME PRÓPRIA DE PREV. SOCIAL DE LAGOA DA CANOA – LAGOA PREV

Projeto. Atividade: 6049 – MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS - LAGOA PREV

Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.5 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do Contrato.

Lagoa da Canoa/AL, 07 de Janeiro de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita

TERMO DE CONTRATO Nº 001-2022 – IL/PMLC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030011/2022. INEX001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF Nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** EMPRESA **BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, INSCRITA NO C.N.P.J./M.F. SOB O Nº - **22.879.542/0001-19** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e Assessoria de Gestão e atuarial em regime próprio de previdência no âmbito do fundo de previdência própria dos servidores deste Município. Valor: de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, mensais; **VIGÊNCIA:** 07/01/2022 a 07/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 1111 – REGIME PRÓPRIA DE PREV. SOCIAL DE LAGOA DA CANOA – LAGOA PREV; Projeto. Atividade: 6049 – MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS - LAGOA PREV; Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.5 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**, com fulcro no do art. 25, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos para este Município, **AUTORIZO** a contratação do Escritório de advocacia **BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob nº **03.893.033/0001-04**, no valor mensal de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, pelo período de 12 (doze) meses. As despesas ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentaria:**0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do Contrato.

Lagoa da Canoa/AL, 07 de Janeiro de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002-2022 – IL/PMLC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030013/2022.INEX002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF Nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** EMPRESA BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS, INSCRITA NO C.N.P.J./M.F. SOB O Nº - **03.893.033/0001-04; OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos para este Município. Valor: de R\$ **15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) mensais; VIGÊNCIA:** 07/01/2022 a 07/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:BA7172BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção remanescente de uma Escola 12 salas FNDE, no município de Lagoa da Canoa/AL, e com base nas informações aduzidas nos autos, **ADJUDICA** à empresa PROENGE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63.

Valor global: R\$ 4.919.510,27 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZ MIL, E QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

E **DETERMINO** que retornem os autos à Comissão permanente de licitação para sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Lagoa da Canoa/AL, 11 de fevereiro de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2022-SEMED/LC

Processo administrativo nº **11040006/2021**, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Partes: Município de Lagoa da Canoa – AL. E PROENGE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção remanescente de uma Escola 12 salas FNDE, no município de Lagoa da Canoa/AL. Valor: R\$ 4.919.510,27 (QUATRO MILHÕES NOVECIENTOS E DEZ MIL, E QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). Data de assinatura: 15/02/2022. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:2C717AF2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no **FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA TANQUES DE 20.000LTS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Ifraestrutura.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:40907CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Ifraestrutura.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:97EFC7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Publicidade, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:84EE226F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH SÚMULA DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021. Processo nº 2142/2021 Procedimento de Contratação: pregão eletrônico nº 15/2021- SRP (Processo nº 026/2021)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65, §1º) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 10.279.489/0001-36. DO OBJETO: Serviço de manutenção de veículos leves, pesados, máquinas e implementos agrícolas do Município de Limoeiro de Anadia/AL - Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:4B89EB57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 09/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2505/2020, por Inexigibilidade, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 03.516.477/0001-12.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do contrato nº 09/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2505/2020, por Inexigibilidade, cujo objeto é para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, bem como o fornecimento dos softwares específicos para execução dos serviços contratados, para suprir as demandas das Secretarias e Órgãos deste Município.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 06 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9D8DBCCEB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 09/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2505/2020, por Inexigibilidade, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.516.477/0001-12.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, bem como o fornecimento dos softwares específicos para execução dos contratos, para suprir as demandas das Secretarias e Órgãos deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65 inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 06 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0F394A44

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 157/2019, oriundo do Convite nº 16/2019, originário entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI e EMPRESA TR TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.159.505/0001-50, localizada na Rua José Machado Carvalho Raposo, nº 62, Maragogi – AL, CEP: 57955-000.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 157/2019, oriundo do Convite nº 16/2019, cujo objetivo é a prestação de serviço em manutenção de computadores, periféricos, rede, hospedagem, locação de aplicativos, manutenção de home – page (página de internet), para atendimento dos órgãos e entidades administrativas da Prefeitura Municipal de Maragogi- AL, por 12 (meses), tendo início em 15/12/21, e término em 15/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 14 de dezembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2DCA70E5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 3841/2021

Ata de Registro de Preços nº 08/2022

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.029/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.873.236/0001-26, situada à Rua Luiz Sodré Filho, 152, Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-770, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Tathiana Pereira Duarte, inscrito no CPF sob o nº 131.959.874-90.

Objeto: ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10.029/2021 E TODOS SEUS ANEXOS.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor ANDIVA COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 26.873.236/0001-26.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:6E81A1BF

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA

TERMO ADITIVO DA ATA n.º 69/2021, do Pregão Eletrônico n.º 10.024/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.793.812/0001-95, **Endereço:** Setor SHCS CR 516, Bloco B, 69, Pavmto1 Parte C055, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.381-525, Telefone: (61) 3968-9898 E-mail: licitacao@realinformatica.net.br/empenho@realinformatica.net.br, tendo por representante legal, Sr.º Silvio Moreira dos Santos, inscrito no CPF:830.417.701-30 RG: 1.822.305 SSP/DF.

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim o acréscimo de 25% do percentual dos itens da Ata para de materiais e equipamentos de informática para suprir as demandas das Secretarias

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 21 de fevereiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C713B6C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 023/2022**

(De 21 de fevereiro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 21/02/2022 a 22/05/2022, sendo o período de aquisição de 01 de julho de 2004 a 01 de julho de 2009, a Sra. **MARILENE CANDIDO DE ATAÍDE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF n.º 733.257.674-00, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora do 1º (primeiro), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E713BBBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 024/2022**

(De 21 de fevereiro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 21/02/2022 a 22/05/2022, sendo o período de aquisição de 01 de abril de 2004 a 01 de abril de 2009, a Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF n.º 021.323.154-93, funcionária Pública Efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:607EFE49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 025/2022**

(De 21 de fevereiro de 2022)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal n.º 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal n.º 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n.º 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 0745/2022, de 21 de fevereiro de 2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município

Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EFAD7770

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02020004/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.004/2022.

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) motos zero km, destinados a atender a demanda do Município de Maravilha/AL.

Data de realização: 10 de março de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: **endereço eletrônico www.comprasnet.com.br**

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:69B8B973

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.424, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio aos músicos deodorenses durante o período de carnaval de 2022, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, auxílio financeiro individual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos 400 (quatrocentos) músicos deodorenses, em razão da impossibilidade de desempenho de suas atividades artísticas tradicionalmente realizadas no período carnavalesco, no ano de 2022 devido ao cancelamento de apresentações e eventos pelo avanço do contágio da Covid-19 e sua variante Ômicron a partir do final de 2021.

Parágrafo Único. O auxílio autorizado no *caput* será pago em uma única parcela, individual, aos músicos das diversas orquestras, filarmônicas existentes no Município de Marechal Deodoro, de acordo com os registros da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

Art. 2º - O auxílio de que trata o artigo 1º será pago com recursos financeiros oriundos da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, à conta da seguinte rubrica orçamentária:

Classificação Orçamentária:

1-Órgão Orçamentário: 16 – Sec. Mun, Cultura e Preservação do Patrimônio

2-Unidade – 1616 - Sec. Mun, Cultura e Preservação do Patrimônio

Estrutura Programática:

1-Programa: 0001 – Manutenção das ações de duração Continuada

2-Ação-Projeto Atividade: 2036-Manut. da Sec. Cult. e Preserv. do Patr. Hist.

Classificação Funcional:

1-Função: 13-Cultura

2-Subfunção: 122-Administração Geral

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.41 – Contribuições

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro-AL, 21 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:6F69082D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 134 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei n.º. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR ADSON SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 121.924.854-17 do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I**, símbolo CC-5, no **Departamento de Vigilância à Saúde**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2022, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:6FDBDA5B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 202 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ERIK FELIPE PEREIRA MAIA inscrita no CPF sob nº 035.855.864-65 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, símbolo **CC1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8C2D717E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 201 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 490 DE 01 DE MARÇO DE 2021, que designou **CARLOS HENRIQUE COSTA MOUSINHO**, inscrito no CPF sob nº 056.152.334-78, **Secretário Municipal de Governo**, para cumular a função de **Secretário Municipal de Governança e Comunicação Social**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:CE6D3B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0207100/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos para decoração de eventos.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:99C51960

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0207087/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de equipamentos e matérias para laboratórios de ciências para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:44CCAC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1608.002/2018

Partes: PMMD e ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 30/07/2022, contados do encerramento do último termo aditivo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução do contrato fica prorrogada até o dia 30/04/2022, contados do encerramento do último termo aditivo de prazo.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Virgílio Vilar Brasileiro

ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:46E9F619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0207098/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bolos para festa, kit festa e coffee – break com serviço de montagem de mesa e frete, para atender a demanda dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:2A5854BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0501.001/2022**

Partes: PMMD e a empresa **DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO REFEIÇÕES**, visando atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

Valor do Contrato R\$ 259.551,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.

Vigência Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE

Ricardo Ferreira dos Santos

DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA - CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:2939E5A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1407.005/2020**

Partes: PMMD e a empresa **ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.365/0001-68.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

André Calheiros Silva Dias

ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA – CONTRATADA

Tânia Maria de Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVENIENTE

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:31C67ED1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura, bem como as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **D & F COMERCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS IND LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.724.306/0001-96, sediada na Avenida Etelvino Alves de Lima, nº 1294, Inácio Barbosa, Aracaju – SE. CEP: 49040 – 700, no valor de **R\$ 8.626,40 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, visando a aquisição de lubrificantes de roçadeiras, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II da lei 8.666/93.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 21 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Layze dos Santos Alves

Código Identificador:8B0CDB41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2812.001/2021**

Partes: PMMD e o Sr. **JOSE ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA** inscrito no CPF sob o nº 314.137.128-86.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **Locador** colocará à disposição do **Locatário**, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua posse, localizado na Rodovia Edval Lemos, Taperaguá, no Município de Marechal Deodoro/AL.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

Como contraprestação à obrigação assumida pelo **Locador** na cláusula primeira, o **Locatário, através da Interviente**, pagar-lhe-á a importância mensal de **R\$ 2.749,19 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)**, o valor a ser contratado foi acordado entre o órgão público e o proprietário, vencendo o primeiro aluguel 30 (trinta) dias após o dia 01 de janeiro de 2022 e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente contrato é **12 (doze) meses**, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes, até o limite dos 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Único. O **Locatário**, findo o prazo de locação, sem que haja prorrogação, deverá restituir o imóvel ora locado, livre e desocupado, em condições idênticas as que o recebeu, ressalvado o desgaste decorrente do uso normal, comunicando, para tanto, ao **Locador**, por escrito, e com antecedência de 30 (trinta) dias, a sua intenção em desocupar o imóvel para que a mesma proceda a sua vistoria.

Aditivo.

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2021.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO /AL -
LOCATÁRIO

THÉLIO BARRETTO FELJÓ LEITÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
INTEVENIENTE

JOSE ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA
LOCADOR

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:685F2D78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1125012/2021

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 01/2022, tendo por objeto a ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, tendo como vencedora do certame a empresa: CALTECH INFORMÁTICA LTDA com o CNPJ sob nº 65.828.634/0001-82, vencedora do lote 01, com valor global de 355.200,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 17 de fevereiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1125012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO**
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DE
SOFTWARE – LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA MÓVEL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **CALTECH INFORMÁTICA LTDA, com**
o CNPJ sob nº 65.828.634/0001-82.
Valor Global da ARP R\$ 355.200,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 17 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

CELSO TATIZANA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:67779473

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a data da realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Material de Didático

Tipo: Menor preço por item

Data de realização da sessão pública: 7 de março de 2022

Horário da sessão pública: 10:00 horas.

Código UASG: 982811

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br através do email plnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 21 de fevereiro de 2022

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:FD17A209

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas em fornecimento de **Material Esportivo**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 18 de fevereiro de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por:

Jaime Nunes
Código Identificador:33655CCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2022 – 2ª CHAMADA PROCESSO N.º 1209.0003/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA
MINERAL.

PROPOSTA VENCEDORA

LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS
SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ nº: 35.708.427/0001-23

Lote 01 (único) - Valor global R\$ 160.700,00 (cento e sessenta mil e setecentos reais).

Valor Total Adjudicado: R\$ 160.700,00 (cento e sessenta mil e setecentos reais).

Olho d'Água do Casado/AL, 21 de fevereiro de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:33D2614B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Aquisição de Balanças digitais portáteis e outros equipamentos antropométricos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Ouro Branco/AL, e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), afim de dar auxílio nas ações de pesagens previstas na Política Nacional de Alimentação Nutrição do Ministério da Saúde, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa nº 04/2022, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **R.O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF de nº 05.577.401/0001-22, sediada a Rua R Magalhães Filho, 720, Norte, Centro, CEP 64.000-168, Terezinha/PI, representada neste ato pela **Sra. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, Brasileira, Casada, Empresária**, inscrita no CPF/MF sob o nº 534.783.983-04 nº 01750817267 DETRAN-PI, Residente e domiciliada na Avenida Presidente Kenedy, nº 8001, QD M, Lote 11, Cond. Aldebaran Ville, Tabajaras, CEP: 64.067-010, Terezina-PI.

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6159AC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando a Contratação do serviço de renovação de pneus e reparos (tipo top manchão), com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades a Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6D4EA022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 23/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 23/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo nº. 0127-0008/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO PAINEL PARA BIBLIOTECA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 21 de Fevereiro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:CCE1B414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 24/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo nº. 0119-0081/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO ÓCULOS DE GRAU, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou

pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 21 de Fevereiro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:55353D33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 25/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 25/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0217-0015/2022.

Objeto: MATERIAL ESPORTIVO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 21 de Fevereiro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:305C7AC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 01/2022 (Aquisição de Tênis e Calçados escolar)**, processo administrativo nº **1129-0044/2022**; a empresa: **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.882.029/0001-80**, vencedora do LOTE 01, com valor total R\$: 926.780,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 21 de Fevereiro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0A232543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ESPORTIVOS PARA O SCFV**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A secretaria municipal de Assistência social de Pilar, por intermédio do Setor de compras, torna pública para conhecimento dos

interessados que estará recebendo através do e-mail smascompras2019@outlook.com propostas de preço para o fornecimento de *Material Esportivo*, de acordo com o processo nº 0203-0010/2022 e conforme quantidades e especificações contidas do TERMO DE REFERÊNCIA. A solicitação do TR e do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail supracitado. O prazo para o recebimento das propostas será até as 14:00 do dia 24 de fevereiro de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:908C1169

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
PAPELARIA E DIDÁTICOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A secretaria municipal de Assistência social de Pilar, por intermédio do Setor de compras, torna pública para conhecimento dos interessados que estará recebendo através do e-mail smascompras2019@outlook.com propostas de preço para o fornecimento de *Material de Papelaria e Didáticos*, de acordo com o processo nº 0127-0021/2022 e conforme quantidades e especificações contidas do TERMO DE REFERÊNCIA. A solicitação do TR e do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail supracitado. O prazo para o recebimento das propostas será até as 14:00 do dia 24 de fevereiro de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:51548AAA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DA DATA COMEMORATIVA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a previsão de feriados e pontos facultativos de forma antecipada contribui para o melhor funcionamento e organização das repartições públicas;

CONSIDERANDO o teor do decreto nº 02 de 07 de janeiro de 2022, o qual descreve os feriados nacionais e estabelece os pontos facultativos no âmbito do Executivo;

CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade e, portanto, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito dos órgãos do poder executivo municipal no dia 08 de março de 2022, Dia Internacional da Mulher, conforme este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 21 de fevereiro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:66273734

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CALIBRAÇÃO DE PNEUS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 21 de Fevereiro de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:E5622B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 21 de Fevereiro de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:0E8DCFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, com o CNPJ sob nº 10.578.355/0001-16. **OBJETO: 5º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 04/2020 – Concorrência nº 04/2019: Construção de 01 (uma) escola com 12 salas de aula no conjunto Residencial Antônio Lins de Souza.** Celebração: 21/01/2022. **Vigência e execução:** A vigência do 5º Termo aditivo de prazo ao contrato de nº 04/2020 – CONCORRÊNCIA nº 04/2019, fica prorrogado por 04 (Quatro) meses, possuindo sua vigência de 22/03/2022 à 22/07/2022. A execução do 5º Termo aditivo de prazo ao contrato de nº 04/2020 – CONCORRÊNCIA nº 04/2019, fica prorrogado por 02 (dois) meses, possuindo o prazo de execução de

22/01/2022 à 22/03/2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 21 de fevereiro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:25E30B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

12º lugar - RAFAEL AUGUSTO DA SILVA – Insc. 411347

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munido dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 21 de Fevereiro de 2022.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 1473/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B3949FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EDUCACIONAL, COM ALUGUEIS DE NOTEBOOKS, CARRINHOS DE RECARGA E PAINEL INTERATIVO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 21 de Fevereiro de 2022.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:5050B599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 49/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, com o CNPJ sob nº 10.578.355/0001-16. OBJETO: 3º **Termo aditivo de prazo ao contrato nº 49/2020 – Tomada de preço nº 09/2020: Construção de um centro de atenção psicossocial, localizada no conjunto residencial Jarbas Oiticica, no bairro Mata do Rolo.** Celebração: 11/02/2022. Do prazo de vigência e execução: Fica prorrogado por 02 (dois) meses o prazo de execução, sendo de 11/02/2022 à 11/04/2022. Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de vigência, sendo de 11/04/2022 à 11/08/2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/ AL, 21 de fevereiro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A8C2BD4E

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 019/2021**

PORTARIA Nº 019/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob Nº 0405017/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **CÍCERO DOS SANTOS FILHO**, admitido mediante concurso público em 01 de fevereiro de 2011, para exercer o cargo de Professor de Geografia, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 27 de setembro de 2021, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 05 de Janeiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:38891958

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 020/2021**

PORTARIA Nº 020/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob Nº 0405017/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ROMERO FARIAS FRANÇA**, admitido mediante concurso público em 13 de março de 2011, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 27 de setembro de 2021, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 05 de Janeiro de 2022.

Rio Largo/AL, 05 de Janeiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:6799C2E2

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 121/2021**

PORTARIA Nº 121/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº 0128-020/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **MARIA MARCIA DA SILVA SOARES**, inscrito (a) sob o CPF de nº 008.833.004-43 e RG nº 98001125720 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 23 de Outubro de 2020, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, vinculada à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 06 de Janeiro de 2022, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:AFE0D599

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 122/2022

PORTARIA Nº 122/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº 0203-030/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **EMANUELLE DA SILVA FERREIRA**, inscrito (a) sob o CPF de nº 108.771.904-61 e RG nº 9101743 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 23 de Outubro de 2020, para exercer o cargo de Professor do 1º ao 5º Ano, vinculada à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 06 de Janeiro de 2022, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:D95FEC6B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 128/2022

PORTARIA Nº 128/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº 0201-009/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **JANAILMA MARIA DA SILVA**, inscrito (a) sob o CPF de nº 075.777.954-96 e RG nº 8498200 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 23 de Outubro de 2020, para exercer o cargo de Professor do 1º ao 5º Ano, vinculada à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 06 de Janeiro de 2022, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 11 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:FF36DF68

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 129/2022

PORTARIA Nº 129/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Rio Largo/AL e sua importância para exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração da regularidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade regularizadora impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho – (CAD-SEARH), no âmbito do Município de Rio Largo/AL, vinculada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com a finalidade de apurar o cumprimento regular do serviço público, durante o estado probatório e nos subsequentes, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares.

Art. 2º - NOMEAR os servidores, citados a seguir, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Município de Rio Largo/AL:

NOME	FUNÇÃO	MAT.
1 PRISCILA TAVARES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	76548
2 SUZANA MACEDO HOULY MARTINS	MEMBRO	76518
3 VALQUÍRIA DE NOVAES OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	77241

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:86BB07B6

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0209-034/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 0209-034/2022 – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, Processo Administrativo nº 0209-034/2022. **CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97, no valor de R\$ 13.370,00 (treze mil, trezentos e setenta reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:AE6E916A

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições, torna publico o cancelamento da Ratificação da Dispensa de licitação, oriunda do processo administração nº 0110-040/2022, que tem por objeto a Aquisição de Açúcar, realizada no dia 28 de Janeiro de 2022, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 31 de janeiro de 2022.

Rio Largo/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:CA1BBB21

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

TERMO DE CANCELAMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25/2021**

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.264.248/0001-49, com sede à Rua João Pedro, 551 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Alysson Reis Sardinha, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 20212709001**, em especial ao requerimento da Secretaria de Administração, onde solicita o cancelamento da a Ata de Registro de Preços Nº 42/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 25/2021 que tem como fornecedora Registrada a empresa **S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.399.304/0001-90, a qual é representada pela senhora Soraya Miranda Ferreira Carnaúba, inscrito no CPF nº 39752402453 e RG nº 423285 SSP/AL,.

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, mesmo tendo sido convocado através do e-mail indicado na documentação anexada na plataforma onde foi realizado a disputa do pregão em referência, não assinou a Ata de Registro de Preços.

– DA DECISÃO:

Diante do exposto, apura-se, de forma patente, que a Empresa infringiu as normas de regência do certame, em especial, o item 15.1 do instrumento convocatório, vez que convocada para assinar a Ata de Registro de Preços 42/2021 - PE nº 25/2021 não obedeceu ao prazo estipulado.

Ante as razões de fato e direito apresentadas, a administração **decide-se** pelo **Cancelamento** da Ata de Registro de Preços Nº 42/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 25/2021 – Proc. Nº 20212709001), correspondente à locação de veículos.

IV – Da Publicação:

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes

Roteiro/AL, 21 de fevereiro de 2022

ALYSSON REIS SARDINHA

Prefeito

BRUNO REIS SARDINHA

Secretário Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:C4D1C7BA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
REQUERIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, inscrita no CNPJ 12.200.317/0001-50, com endereço na Rua Estevão Protomártir de Brito, 84, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JALMERIZ, LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, E DA PRAÇA SANTA TEREZINHA LOCALIZADA NA RUA VEREADOR MANOEL MOREIRA**, neste Município.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:EC24874D

**GABINETE PREFEITO
REQUERIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, inscrita no CNPJ 12.200.317/0001-50, com endereço na Rua Estevão Protomártir de Brito, 84, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO QUILOMBO, LOCALIZADA NA RUA OTAVIANO ROMEIRO E RUA DOM PEDRO II, E DA PRAÇA PADRE CÍCERO LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES**, neste Município.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:955A7260

**GABINETE PREFEITO
REQUERIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, inscrita no CNPJ 12.200.317/0001-50, com endereço na Rua Estevão Protomártir de Brito, 84, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HORTO DE SANTA LUZIA DE SIRACUSA**, localizado na rua amaro romeiro, neste Município.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:6E117D4C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE

SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA MEGALIC LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa MEGALIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.313/0001-96 e estabelecida na Avenida Pretestado Ferreira Machado, 811, Jatiúca, Maceió – AL, CEP: 57036-400, representada por sua administradora, Sra. ROBERTA LINS COSTA MELO, inscrita no CPF sob o nº 030.812.084-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a Contratação de Solução de Robótica Educacional (SRE), kits de peças, acompanhados de software de programação, materiais de apoio para os alunos, material de apoio para professores e capacitação e treinamento de professores.

O valor global do contrato é de R\$ 2.524.227,48 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Funcional Programática: 12.361.0003.1008 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 0250.00.000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 21 de fevereiro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:3727A9C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para aquisição TESTE RÁPIDO EXAMES LABORATORIAIS DIAGNÓSTICO COVID-19. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaajosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 21 de fevereiro de 2022.

GEORGE MARQUES BRITO

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:1C88ED5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para aquisição **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaajosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 21 de fevereiro de 2022.

GEORGE MARQUES BRITO

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:37A95ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaajosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 21 de fevereiro de 2022.

GEORGE MARQUES BRITO

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:561BD243

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº **010.008.150222** cujo objetivo; **abertura de licitação para aquisição de equipamentos odontológicos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº **001.210222** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:BA2E86C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº **001.012.140222** cujo objetivo; **abertura de licitação para aquisição de equipamentos de proteção individual EPI**. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº **002.210222** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:7775CADF

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Lidiania Torres, inscrita no CPF sob nº 007.484.094-08, situada na rua 13 de maio, centro - São José da Tapera/AL, Cep:57.445-000, no valor de R\$ 658,00(seiscentos e cinquenta e oito reais), pagos mensalmente por 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 7.237,00(sete mil, duzentos e trinta e sete reais) fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:0011, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO. ATIVIDADE:2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000. – Outros serviços de terceiros. Pessoa Física

São José da Tapera/AL, 21 de fevereiro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F0C0915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 002.012.051021
Modalidade: Concorrência nº. 01/2022
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de 50 casas populares para as áreas urbanas e rurais do Município de São José da Tapera/al.
Data da realização: 29 de março de 2022 às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedataperal.gov.br). Email: licitacaosjtaperal@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F0C0915E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, em seu art. 43, inciso XI, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO as previsões contidas nos arts. 5º, alínea “m” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse de um terreno que tem como detentor de forma mansa e pacífica, os Herdeiros da Sra. Antônia Maria dos Santos, situado na Rua em Projeto, S/N, Povoado Toque, CEP nº 57940-000, São Miguel dos Milagres/AL, com as seguintes confrontações: FRENTE: medindo 12,20m (doze metros e vinte centímetros), confrontando-se com a Rua em Projeto; LADO DIREITO: medindo 44,42m (quarenta e quatro metros e quarenta e dois centímetros), confrontando-se com o terreno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; LADO ESQUERDO: medindo 40,16m (quarenta metros e dezesseis centímetros), confrontando-se com Amaro Silvestre dos Santos; e FUNDOS: medindo 11,45m (onze metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando-se com Josias Manoel dos Santos; Com Área Total de 484,16M² (quatrocentos e oitenta e quatro metros e dezesseis centímetros).

Art. 2º O imóvel objeto deste decreto destina-se à construção de uma Creche Municipal, localizada no Povoado Toque, neste Município.

Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado, apenas no equivalente a posse da propriedade e sua estrutura física.

Art. 4º Para custeio das despesas, oriundas deste decreto, será Unidade 1001 – Secretaria Municipal de Educação, Função Programática: 12.361.0006.3001 – Aquisição e/ou Desapropriação de imóvel urbano e /ou rural.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Alagoas, 21 de fevereiro de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:83EE2C66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 71.256.283/0001-85

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DA MARCA KONICA MINOLTA (CR), para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Teotônio Vilela.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor perfaz o total de R\$32.540,79 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DA MARCA KONICA MINOLTA (CR), para secretaria municipal de saúde, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o

exercício de 2022, consignadas nas seguintes rubricas: Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Teotônio Vilela, 10 de fevereiro de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:878D03DC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 12 DE JANEIRO 2022.**

Autoriza os incentivos fiscais e creditícios na forma da Resolução nº 07/2021 da Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico e Lei Municipal nº 1.180, de 9 de dezembro de 2021 à Empresa Da Terra Chips Três Irmãos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.630.901/0001-49, e dá outras providências.

Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

DECRETA:

Art. 1º RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivos governamentais **Da TERRA CHIPS TRÊS IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.630.901/0001-49, estabelecida no endereço situado área localizada na Rua Em Projeto, setor 14, lote 900, quadra 03, distrito-01, AL 105, CEP: 57.265-000, Polo Industrial Governador Eduardo Campos, Teotônio Vilela, Alagoas, inscrição imobiliária nº 01.14.003.0900.000, conforme segue:

I - Isenção do Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, pelo período de 15 (quinze) anos, nos termos da Lei Municipal nº 931, de 17 de agosto de 2015;

II - Redução da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN a proporção de 2,00% (dois por cento);

III - Isenção sobre o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidente sobre a aquisição do imóvel, ficando o presente incentivo, condicionado ao atendimento do início da construção das instalações da unidade fabril, em até 120 (cento e vinte) dias após a aprovação da Resolução nº 007/2021 do Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico e Social de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

IV - Incentivo locacional por venda subsidiada com destinação específica voltada para implantação de empreendimento industrial com área compreendida de 20.630,98 m² (vinte mil seiscientos e trinta metros e noventa e oito centímetros quadrados) imóvel registrado sob o protocolo geral nº 20.401, LIVRO 1-H, em 25/07/2019, livro 02, ficha 1, matrícula nº 14.206, Registro R.1, do Serviço Notarial e Registral, Cartório de Único Ofício da Comarca de Junqueiro, Estado de Alagoas, no valor subsidiado de R\$1,00 (um real) por metro quadrado no imóvel descrito abaixo:

Partindo do Vértice "V1" de coordenada, 795951.00 m E, 8904934.00 m S e o alinhamento da rodovia AL 105, até o vértice "V2" de coordenada 795866.00 m E 8904999.00 m S com extensão de 102,10 m, extensão essa definida como frente do bem imóvel. Deste vértice deflete a direita com um ângulo de 84° e segue por uma distância de 202,76 m confrontando do lado esquerdo com fazenda Risco XI até chegar ao vértice "V3" de coordenadas 79.6037.00 m E 8905165.00 m S. Daí deflete a direita com um ângulo de 139° e segue por uma distância de 116,43 m confrontando-se do lado esquerdo com fazenda risco XI até o vértice "V4" de coordenadas 796167.00 m E 895173.00 m S. Daí deflete a direita com um ângulo de 45° e segue por uma distância de 250,21 m confrontando do lado esquerdo com Rua em projeto "Rua 3" até chegar novamente ao vértice "V1", fechando

assim o perímetro deste memorial descritivo. A área compreendida é de 20.630,98 m² e seu perímetro é de 664,91 m lineares.

MEMORIAL DESCRITIVO.

NORTE: COM FAZENDA RISCO XI

SUL: COM A RUA EM PROJETO "RUA 3"

LESTE: COM FAZENDA RISCO XI

OESTE: COM RODOVIA AL 105

DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA.

Art. 2º - Os incentivos governamentais ora aprovados condicionam-se ao atendimento integral ao disposto na Lei nº 931, de 17 de agosto de 1995 e no Decreto nº 17 de 21 de agosto de 2015, na legislação tributária genericamente aplicável e na resolução nº 07/2021 oriunda da Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Teotônio Vilela/Alagoas.

Art. 3º - Com relação as obrigações pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas nos artigos 4º e 12 da Lei Municipal nº 931/2015 e do Decreto nº 17 de 21 de agosto de 2015, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

Art. 4º - Obriga-se a Beneficiária a manter, em local visível de seu estabelecimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Município de Teotônio Vilela, através das suas Secretarias da Indústria, Comércio e Turismo ou da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do Programa de Apoio ao desenvolvimento Econômico do Município de Teotônio Vilela/Alagoas.

Art. 5º - Os benefícios governamentais concedidos perderão a validade em caso de transferência da Empresa sem autorização prévia da Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Teotônio Vilela e mediante consulta e pareceres técnicos da Controladoria e Procuradoria Municipal.

Art. 6º - A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso de a empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, da Lei nº. 931, de 17 de agosto de 2015 e Decreto nº 17 de 21 de agosto de 2015, no que compete ao empreendimento beneficiado.

Art. 7º - Fica a empresa obrigada a iniciar no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias, contados do deste decreto concessivo dos incentivos, a implantação do projeto submetido a Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Teotônio Vilela, conforme disposto no Decreto nº 17 de 21 de agosto de 2015 e Lei Municipal nº 931 de 17 de agosto de 2015.

Art. 8º - A empresa beneficiária deverá observar às seguintes exigências, devendo constar no texto da escritura pública de compra e venda subsidiada:

a) Que o imóvel industrial objeto da compra e venda somente poderá ser utilizado para a implantação da unidade industrial determinada no projeto técnico econômico-financeiro aprovado pela Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Teotônio Vilela, sendo absolutamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, salvo prévia e expressa autorização da referida Comissão ou de órgão habilitado pelo mesmo para tanto;

b) Que a Outorgada Compradora somente poderá, até a total implantação do projeto aprovado pelo Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Teotônio Vilela, promover qualquer alteração nas edificações e instalações industriais constantes do projeto com o prévio e escrito consentimento da referida Comissão ou de órgão habilitado para tanto;

c) Que a Outorgada Compradora obriga-se, a qualquer tempo, a obedecer fielmente às disposições deste instrumento, bem como cumprir as Leis, Decretos, Posturas e Regulamentos de uso e controle de poluição vigorantes ou que venham a vigorar sobre a área distrital da qual o imóvel aqui vendido é parte integrante, e ainda às normas técnicas de utilização eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial ambientais;

d) Que, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pela Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Teotônio Vilela, a Outorgada Compradora se obriga a não paralisar as atividades industriais constantes do projeto técnico econômico-financeiro anteriormente aprovado e que será implantado no imóvel, ora vendido;

e) Que ao Município de Teotônio Vilela, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo ou outro órgão competente, fica resguardado o direito de, a qualquer tempo, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização técnica nas dependências industriais da Outorgada Compradora, visando constatar a estrita observância das disposições contidas neste instrumento e em outras normas aplicáveis;

f) Que a Outorgada Compradora, até o término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pela Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Teotônio Vilela, não poderá, sob qualquer forma, onerosa ou gratuitamente, ceder a posse e/ou propriedade da área industrial aqui vendida, ou parte dele, sem o prévio e escrito consentimento do Município de Teotônio Vilela, através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo ou da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento;

g) Que na hipótese de consentimento da cessão da área industrial aqui vendida e suas benfeitorias, ou parte dele, só terá eficácia a transação com a interveniência do Município de Teotônio Vilela no instrumento público respectivo, a fim de que sejam expressamente consignadas as disposições de interesse público aqui contidas;

h) Que na hipótese de extinção da Outorgada Compradora, alteração da finalidade estabelecida na presente escritura e/ ou de não consentimento na cessão do imóvel e suas benfeitorias, bem como o descumprimento de qualquer das cláusulas e encargos da presente escritura, o Município de Teotônio Vilela, através das suas Secretarias da Indústria, Comércio e Turismo e da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento, se assim for do seu interesse, poderá readquirir o objeto desta venda, pagando pelo imóvel o valor da presente transação, reajustado pelo INPC/IBGE, ou, na hipótese de extinção deste, por qualquer outro índice que venha oficialmente a substituí-lo;

i) Que na hipótese de descumprimento por parte da Outorgada Compradora, de qualquer das cláusulas deste instrumento, o Município de Teotônio Vilela, através das suas Secretarias da Indústria, Comércio e Turismo e da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento, assinalará, por escrito, prazo fatal para que a Outorgada Compradora corrija ou faça cessar a inadimplência, findo o qual, caso a Outorgada Compradora não cumpra as exigências aqui consignadas, resolver-se-á, de pleno direito a presente venda, retornando o imóvel à propriedade do Município de Teotônio Vilela;

j) Que ocorrendo a hipótese de que trata o item antecedente, a Outorgada Compradora pagará ao Município de Teotônio Vilela uma multa diária equivalente a 01 (um) valor referência, então vigente no Estado de Alagoas, ou qualquer outro valor que venha a substituir esse padrão, que será devida desde a notificação por escrito da inadimplência até a correção ou cessação desta, independentemente da possibilidade resolutória referida acima;

k) Que mesmo corrigindo ou fazendo cessar a inadimplência a Outorgada Compradora, sua contumácia nesse comportamento ensejará à resolução do presente negócio, mediante simples notificação por escrito do Município de Teotônio Vilela, através das suas Secretarias da Indústria, Comércio e Turismo e/ou da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento;

l) Que a abstenção do Município de Teotônio Vilela/AL, através das, de qualquer direito ou faculdade assegurada neste instrumento, ou tolerância com o atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações da Outorgada Compradora, não implicará em renúncia ou configurará precedente ou novação, não afetando o exercício, a qualquer tempo, dos referidos direitos e faculdades;

m) Obriga-se a Outorgada Compradora a manter, em local visível de seu estabelecimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Município de Teotônio Vilela, através das suas Secretarias da Indústria, Comércio e Turismo e/ou da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do Programa de Apoio ao desenvolvimento Econômico do Município de Teotônio Vilela;

n) Que o prazo máximo para o início das obras da unidade industrial a ser edificada nos imóveis ora adquiridos será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da lavratura desta Escritura, devendo a conclusão total das instalações industriais ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses de seu início, conforme deliberação da Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social;

o) O não atendimento das condições estabelecidas no item anterior, torna este instrumento sem efeito, retornando o imóvel a posse e propriedade do Município de Teotônio Vilela, independente de notificação;

p) Na hipótese do Comprador necessitar oferecer o imóvel ora adquirido em garantia de financiamento, antes do término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pela Comissão Municipal de Desenvolvimento e Social, a cláusula de reversão e demais obrigações e encargos serão garantidos por hipoteca em segundo grau em favor do ora Vendedor, Município de Teotônio Vilela;

q) Ficam assegurados ao Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista na resolução 05/2021;

r) Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurado ao Município de Teotônio Vilela, uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício (terra nua);

s) O imóvel concedido a título de incentivo locacional não poderá ser vendido no período de 15 (quinze) anos sem a prévia e interveniência do Município, por meio de sua Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 9º - Deverá a empresa beneficiada atender as obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, dispostas ou não na resolução nº 07/2021.

Art. 10 - A empresa beneficiária, para o início da fruição dos incentivos concedidos, deverá se adequar aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Art. 11 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 36, de 17 de dezembro de 2021, 35º ano da Emancipação Política.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 12 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:DBCBC672

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N.º 003/2022 - SAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de Contadora a (s) candidata (s) abaixo relacionada a (s) candidata (s) abaixo relacionada (s):

Nome	CPF
Kamyla da Silva Santos	100.843.754 - 93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 21 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE POSSE

Ao(s) 21 (vinte e um) dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022, compareceu o (a) Sr.(a) Kamyla da Silva Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 100.843.754 - 93, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público, Edital nº 01/2019, realizado em 22/09/2019, e nomeado(a) pela Portaria nº 003/2022 de 21/02/2022, para o cargo de Contadora sob o regime estatutário que tomou posse para exercer suas atividades laborais, lotada na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os

deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

Teotônio Vilela – AL, 21 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

KAMYLDA DA SILVA SANTOS

Contador(a)

Publicado por:

Emanuela da Silva Barbosa

Código Identificador:2DF32EBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº33669/2021.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 33669/2021, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.583.629/0001-13, em 30 de dezembro de 2021, cujo objeto consiste na Aquisição de Material Médico Ambulatorial.

O objeto deste Termo de Apostilamento é a correção na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do Contrato nº 33669/2021, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico, 70%, líquido 1000ML	LT	21.800	8,43	183.817,60
7	Álcool Gel 70% 500ML, Pump (Gel Antisséptico da Pele)	UND	14.918	10,10	150.715,06
14	Seringa 1ML, insulina LUER SLIP C/Agulha 13x4,5	UND	100.000	0,42	42.500,00
15	Seringa 3ML LUER SLIP, C/Agulha 25x7	UND	25.000	0,40	10.200,00
18	Sonda uretral nº 8	UND	6.000	0,88	5.304,00
20	Seringa 1ML, Insulina LUER SLIP S/Agulha	UND	180.000	0,32	58.140,00

LEIA-SE:**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico, 70%, líquido 1000ML	LT	21.800	8,4320	183.817,60
7	Álcool Gel 70% 500ML, Pump (Gel Antisséptico da Pele)	UND	14.918	10,1029	150.715,06
14	Seringa 1ML, insulina LUER SLIP C/Agulha 13x4,5	UND	100.000	0,4250	42.500,00
15	Seringa 3ML LUER SLIP, C/Agulha 25x7	UND	25.000	0,4080	10.200,00
18	Sonda uretral nº 8	UND	6.000	0,8840	5.304,00
20	Seringa 1ML, Insulina LUER SLIP S/Agulha	UND	180.000	0,3230	58.140,00

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 33669/2021, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 06 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Luiz Talvane Barbosa Silva

Código Identificador:D656A421

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROC. ADM. Nº 044/2021 - 7ª CHAMADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – Objeto: credenciamento de microempreendedores individuais – MEI'S para prestação de serviços.

NÚMERO DO CONTRATO	SERVIÇO	VALOR	EMPRESA	CNPJ	SIGNATÁRIO
001.2212.044/2021.10-001/2021	PEDREIRO INDEPENDENTE	R\$ 65,49	LEONARDO CORREIA DE SOUZA 10990173437	37.928.618/0001-26	LEONARDO CORREIA DE SOUZA
002.2212.044/2021.10-001/2021	PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	R\$ 65,49	CARLOS FELIPE DA SILVA 08895917413	36.888.523/0001-63	CARLOS FELIPE DA SILVA
003.2212.044/2021.10-001/2021	PEDREIRO INDEPENDENTE	R\$ 65,49	JADILSON DOS SANTOS SILVA 08701615475	41.505.192/0001-75	JADILSON DOS SANTOS SILVA

004.2212.044/2021.10-001/2021	DIARISTAS/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE	R\$ 50,00	KAYNAN LAMMEK LOPES DE SOUSA 14162641404	43.617.200/0001-09	KAYNAN LAMMEK LOPES DE SOUSA
005.2212.044/2021.10-001/2021	DIARISTAS/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE	R\$ 50,00	WILLIAMS DA SILVA 12116740452	43.449.945/0001-06	WILLIAMS DA SILVA
006.2212.044/2021.10-001/2021	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE	R\$ 65,23	LEONARDO JOSÉ BECKER 08596354905	44.058.660/0001-07	LEONARDO JOSÉ BECKER
007.2212.044/2021.10-001/2021	PEDREIRO INDEPENDENTE	R\$ 65,49	MANOEL MARTÍRIO DOS SANTOS 44502133434	37.135.601/0001-11	MANOEL MARTÍRIO DOS SANTOS
008.2212.044/2021.10-001/2021	DIARISTAS/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE	R\$ 50,00	JOSÉ GILSON DOS SANTOS GOMES 10348571429	44.337.536/0001-72	JOSÉ GILSON DOS SANTOS GOMES
009.2212.044/2021.10-001/2021	PEDREIRO INDEPENDENTE	R\$ 65,49	JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA 05683789460	44.442.984/0001-36	JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2021.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

É signatário também de todos os contratos acima citados: Nicolas Teixeira Tavares Pereira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C0AB98A9

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

